



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0835/93

DE: 21/10/93

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente no montante de CR\$ 16.410.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais) a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

3.1.1.0 - Pessoal.....930.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....300.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....3.200.000,00

03070202.02 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....30.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....20.000,00

03070202.03 - EXPANSÃO DO SISTEMA RETRANSMISSÃO DE TV.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.1.1.0 - Pessoal.....500.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....100.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....500.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1448 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080212.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA.

3.1.1.0 - Pessoal.....540.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

 Permanente.....20.000,00

03080332.05 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA (INSS)

4.3.5.0 - Amortização da Dívida

 Interna.....350.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

04140212.06 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....1.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.07 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....4.000.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10580212.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.

3.1.1.0 - Pessoal.....1.950.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....650.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.09 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....1.500.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862.10 - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.1.1.0 - Pessoal.....340.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....30.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

 Encargos.....40.000,00

15844922.11 - PROGRAMA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

3.2.8.0 - Contribuições ao PASEP.....150.000,00

16.410.000,00

(dezesseis milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais)

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcial e totalmente as seguintes dotações, a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....50,000,00

03070201.01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....100.000,00

03070201.02 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070211.05 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....400.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10585751.13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MUROS, MEIO-FIOS, CALÇADAS NOS LOCAIS DE SIGNADOS PELA LDO.

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos.....100.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....100.000,00

10585751.14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E INTERIOR, CONFORME LDO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....400.000,00

10585751.15 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS E MANILHAS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....100.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes.....100.000,00

10603271.16 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDES E LÊTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LDO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....600.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes.....150.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10764491.98 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIOS NA SEDE, AV. DEMOCRATA, RUA RAMOS OLIVEIRA AGUIAR, SANTO ANTONIO, VILA TAVARES, VILA FERNANDES, BOA MIRA E SOBRADINHO EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....400.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

15814861.27 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....80.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....80.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

15814861.29 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL OURO VERDE.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....300.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000,00

3.560.000,00

(três milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais).

ART. 3º. - As anulações procedidas no artigo segundo totalizam um montante de CR\$ 3.560.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais) e CR\$ 12.850.000,00 (doze milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), por provável excesso de arrecadação.

ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 21 de outubro de 1993.

JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES